



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Aos 13 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 6/9/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presentes a Juíza Titular Kathleen Mecchi Zarins Stamato. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	AGUAI, SAO JOAO DA BOA VISTA, VARGEM GRANDE DO SUL, SANTO ANTONIO DO JARDIM, AGUAS DA PRATA, ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	27/08/1982
Data de Instalação do PJE:	26/03/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	27/06/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
23/11/2015 a 04/12/2015	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
18/04/2016 a 19/04/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
20/04/2016 a 20/04/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
11/07/2016 a 15/07/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
05/09/2016 a 06/09/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 13/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	13/05/2016 a 15/05/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	19/09/2016 a 06/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	13/04/2016 a 28/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO TRIFIATIS VITALE	18/12/2015 a 19/12/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA	16/07/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	07/01/2016 a 27/03/2016
MICHELE DO AMARAL	02/04/2016 a 12/04/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/11/2015 a 13/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	20/06/2016 a 26/06/2016
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	08/08/2016 a 14/08/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	28/03/2016 a 01/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMAO	07/01/2016 a 06/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/09/2015 a 17/11/2015	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	LICENCA A GESTANTE	FABIO TRIFIATIS VITALE
18/12/2015 a 11/01/2016	LICENCA A GESTANTE	SEM SUBSTITUTO
12/01/2016 a 11/03/2016	PRORROGACAO LICENCA	SEM SUBSTITUTO
12/03/2016 a 13/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 27/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
28/04/2016 a 28/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/09/2016 a 06/10/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA CLAUDIA RODRIGUES ABREU BERGONSINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/02/2005
CELIO APARECIDO TROMBETTA	TJA	-	08/12/2006
CLAUDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	AJA	FC-05 ASSISTENTE-CHEFE DE POSTO AVANÇADO	18/02/2000
DALVA LUZIA DEVIECHI VLADENIDIS	REQ	FC-02 ASSISTENTE	22/01/2007
EMERSON ALEXANDRE VIOLA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/12/2010
GABRIELA APARECIDA SEVERINO DE ANDRADE TAVARES	TJA	-	12/09/2005
IRACEMA BELCHIOR TAVARES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	16/01/1995
JANDER EDUARDO DE ANDRADE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	19/10/2011
JOSE PASCHOAL DE SOUZA	AJ-OJA	-	01/07/2003
JULIANA FIAMENGHI MISSE CORREIA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	14/06/2010
LUCIANO HENRIQUE COLOZZA	AJ-OJA	-	09/02/2015
MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA MACEDO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	04/06/2012
MARIA LUCIA RAMOS BUZON SILVA	TJA	-	13/05/2002
MARIA SILVIA BLASI DE ALENCAR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	16/07/1993
MARIANA FIAMENGHI MISSE ISAAC	TJA	-	01/09/2015
MARINA MEDEIROS RAIMUNDO LEME	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2010
MARTA MARIA DE ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI	TJA	-	16/11/1992
RAFAELA CABRAL BURATO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/12/2011
ROBERTO FRANCISCO NOGUEIRA CORSI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	02/12/2010
TANIA MARIA BRAIDO FREITAS MARCAL	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/04/1987
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			17
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	4
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	188
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	11
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	26
TOTAL	229



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
ESTHEFANI SUZAN DOS REIS ALVES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2015
ULISSES TEIXEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
KATHLEEN MECCHI ZARINS STAMATO	17
MICHELE DO AMARAL	2
VANESSA CRISTINA PEREIRA SALOMAO	40

SERVIDORES	HORAS
CLAUDIR DE OLIVEIRA JUNIOR	57
DALVA LUZIA DEVIECHI VLADENIDIS	80
EMERSON ALEXANDRE VIOLA	56
GABRIELA APARECIDA SEVERINO DE ANDRADE TAVARES	40
JANDER EDUARDO DE ANDRADE	80
JOSE PASCHOAL DE SOUZA	21
MARIA CAROLINA CHUQUE MEDINA MACEDO	143
MARIANA FIAMENGHI MISSE ISAAC	40
MARINA MEDEIROS RAIMUNDO LEME	60
RAFAELA CABRAL BURATO	30
TANIA MARIA BRAIDO FREITAS MARCAL	24



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.838	2.801
	Aguardando prolação de sentença	109	233
	Aguardando cumprimento de acordo	518	465
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.667	2.015
	Subtotal	4.023	5.279
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	518	552
	Liquidados pendentes de finalização na fase	274	310
	Subtotal	792	862
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.295	1.187
	Encerrados pendentes de finalização na fase	52	160
	Subtotal	1.347	1.348
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	124
	TOTAL	6.162	7.488



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	302	286	70
Exceções de Incompetência	19	7	7
Antecipações de Tutela	308	304	12
Impugnações à Sentença de Liquidação	21	25	5
Embargos à Execução	62	62	27
Embargos à Arrematação	3	3	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	4	6
TOTAIS	723	691	128



6 - RECURSOS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	822	738	164
Recurso Adesivo	88	66	50
Agravo de petição	67	62	9
Agravo de Instrumento	13	3	11
TOTAIS	990	869	234



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	507	156	221
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.776	239	348
Total / Média	2.283	221	315

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	489	163	226
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.723	250	344
Total / Média	2.212	231	312

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	152	26	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	900	39	37
Total / Média	1.052	38	34

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	28	262	244
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	285	282	257
Total / Média	313	280	254

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	920	2.406	2.150
Do início ao encerramento da execução - ente público	70	1.430	1.474
Total / Média	990	2.337	2.091

*Do início até a extinção da execução

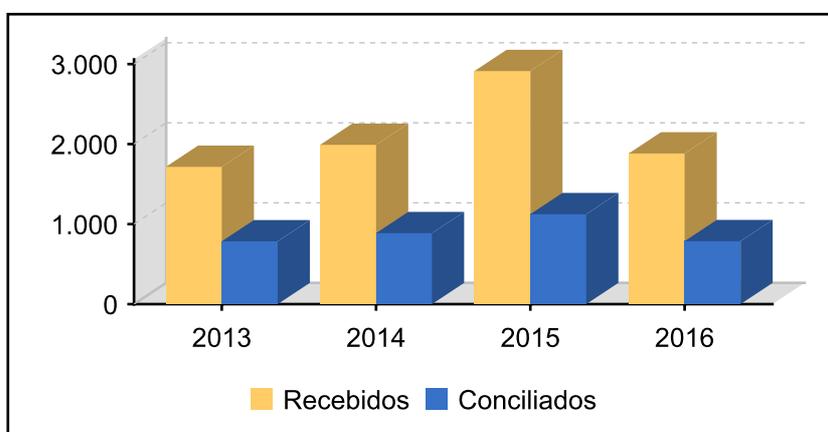


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

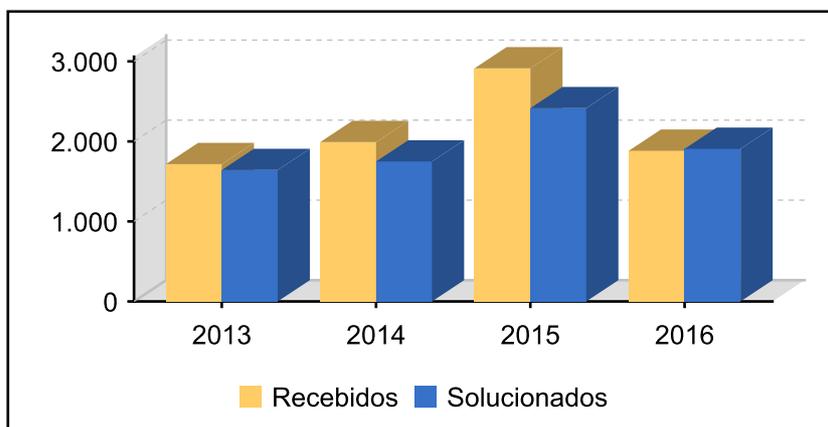
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.716	785	45,75
2014	1.991	887	44,55
2015	2.913	1.124	38,59
2016	1.883	787	41,80



8.2 - Índice de soluções [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.716	1.642	95,69
2014	1.991	1.749	87,85
2015	2.913	2.415	82,90
2016	1.883	1.907	101,27



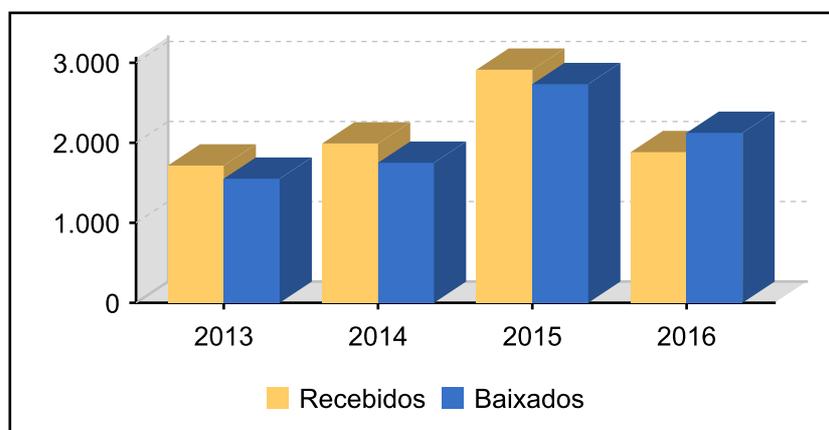


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

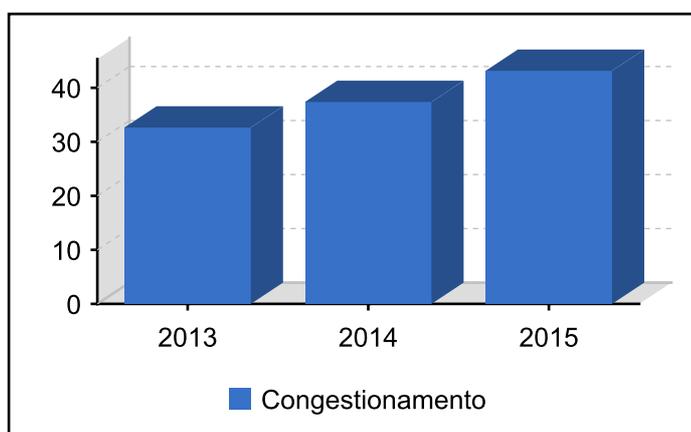
8.3 - Índice de baixas [até 08/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.716	1.551	90,38
2014	1.991	1.750	87,90
2015	2.913	2.733	93,82
2016	1.883	2.124	112,80



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	722	1.716	1.642	32,65
2014	802	1.991	1.749	37,38
2015	1.335	2.913	2.415	43,15

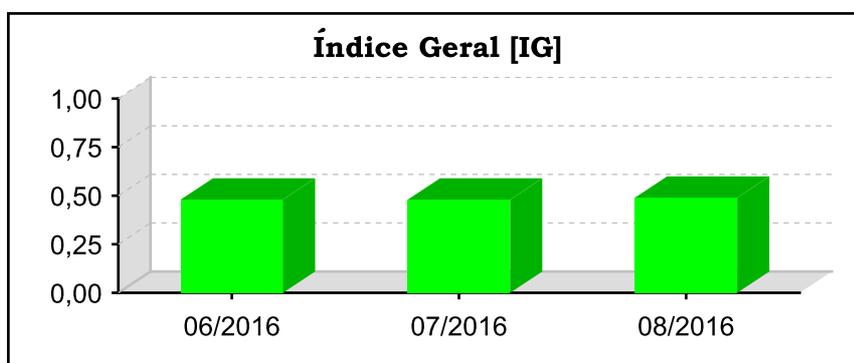
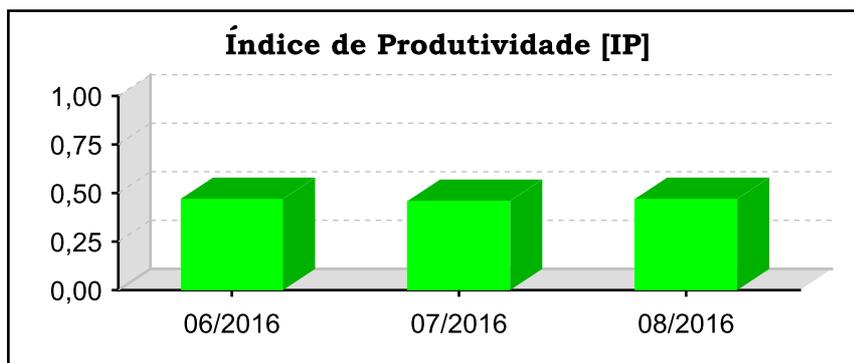
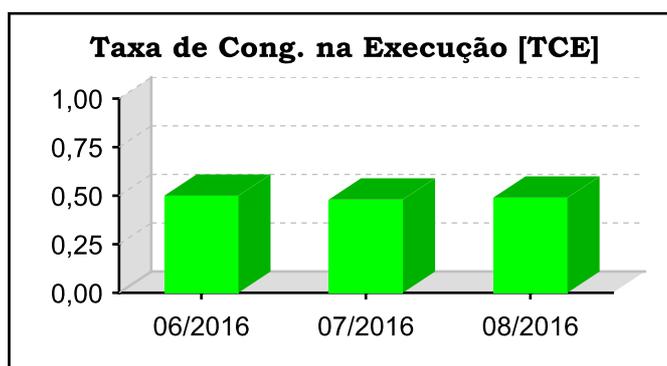
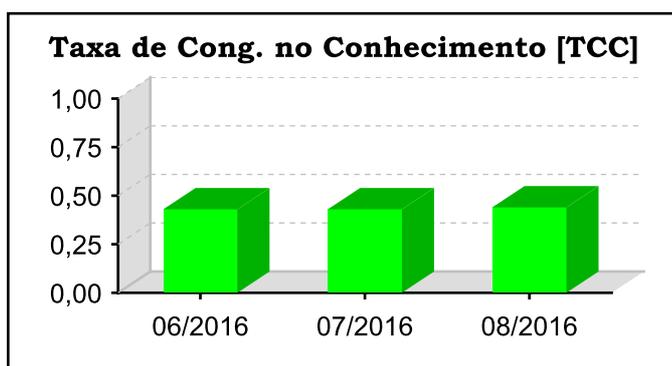




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
06/2016	0,43	0,50	0,47	0,48
07/2016	0,43	0,48	0,46	0,48
08/2016	0,44	0,49	0,47	0,49





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.202	100,2	72,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.143	95,3	68,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.345	195,4	141,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	408	34,0	24,5
Incidentes Processuais Resolvidos	909	75,8	54,6
Dias-Juiz	499	41,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	19.588	90,7	51,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	19.800	91,7	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	39.388	182,4	103,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.048	37,3	21,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.389	62,0	35,1
Dias-Juiz	11.435	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.328	69,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	130.739	71,2	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	258.067	140,6	92,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.297	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	89.414	48,7	31,9
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

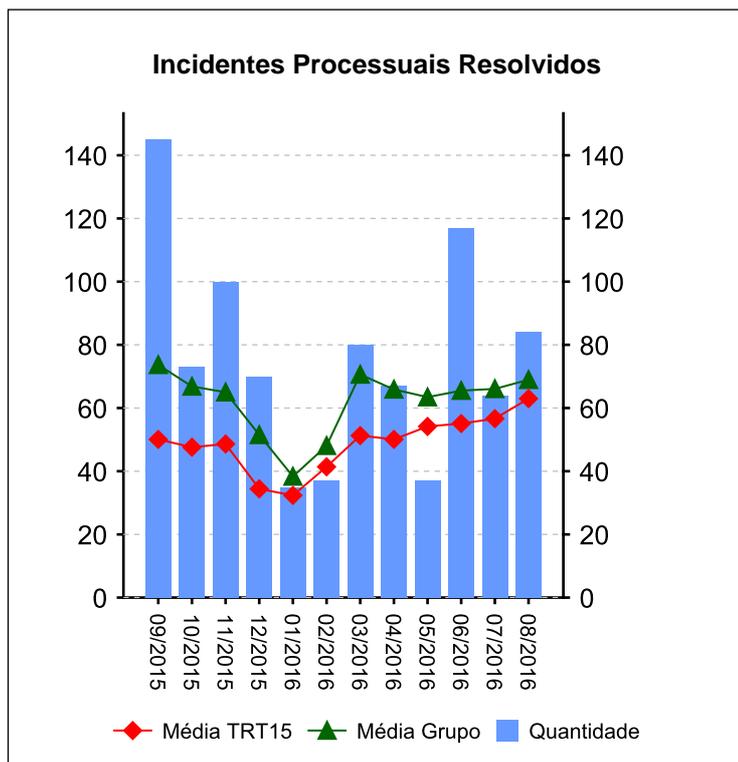
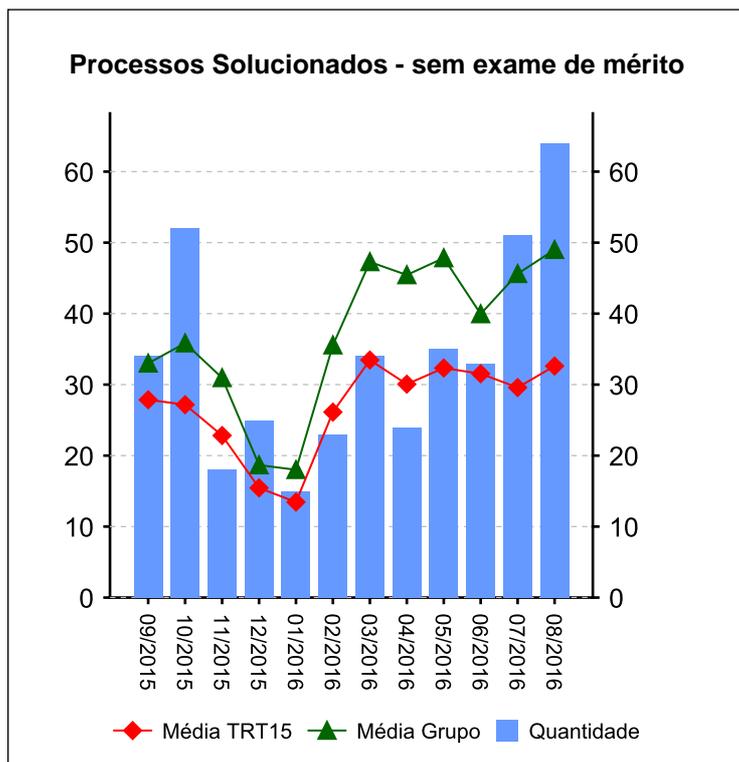
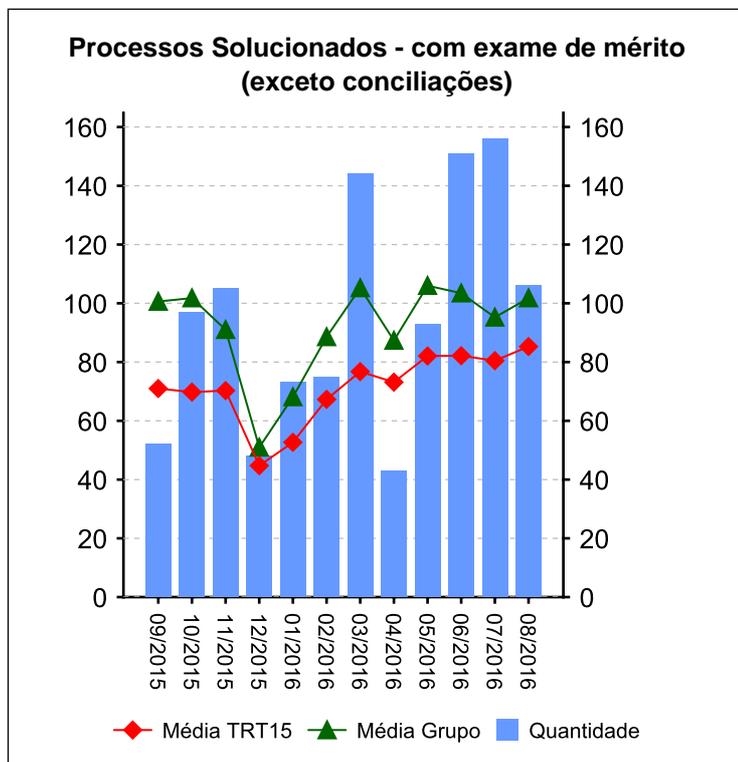
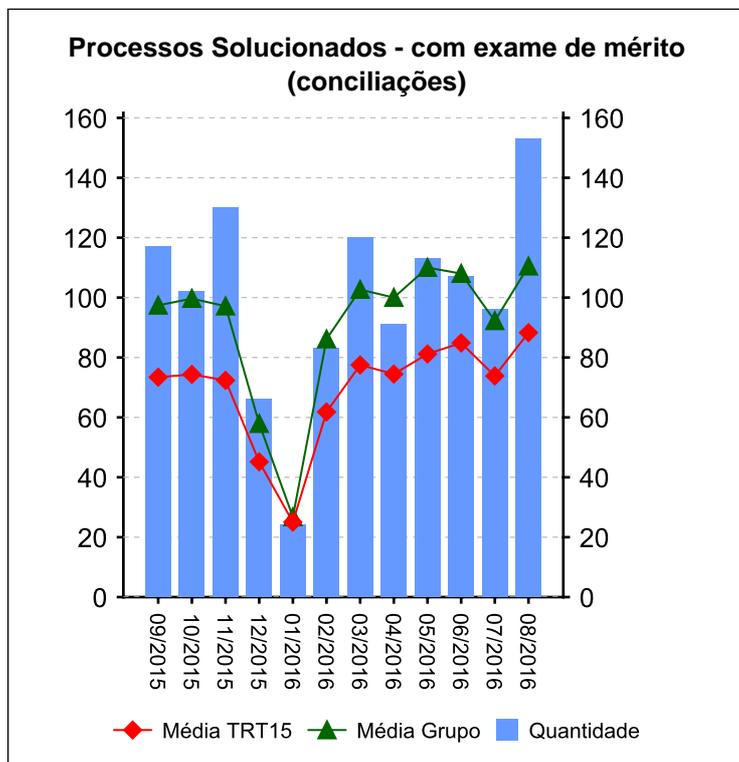
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	826	68,8	49,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	658	54,8	39,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.422	118,5	85,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	465	38,8	28,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	150	12,5	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.080	173,3	125,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	615	51,3	37,0
Dias-Juiz	499	41,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	24.993	115,7	65,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	14.551	67,4	38,2
Sessões de audiência realizadas - una	18.647	86,3	48,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.663	12,3	7,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.263	15,1	8,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	33.198	153,7	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.926	27,4	15,5
Dias-Juiz	11.435	52,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	129.026	74,7	46,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	86.850	47,3	31,0
Sessões de audiência realizadas - una	157.198	85,6	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	25.564	13,9	9,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	27.669	15,1	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.048	132,9	87,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	53.233	29,0	19,0
Dias-Juiz	84.026	45,8	---

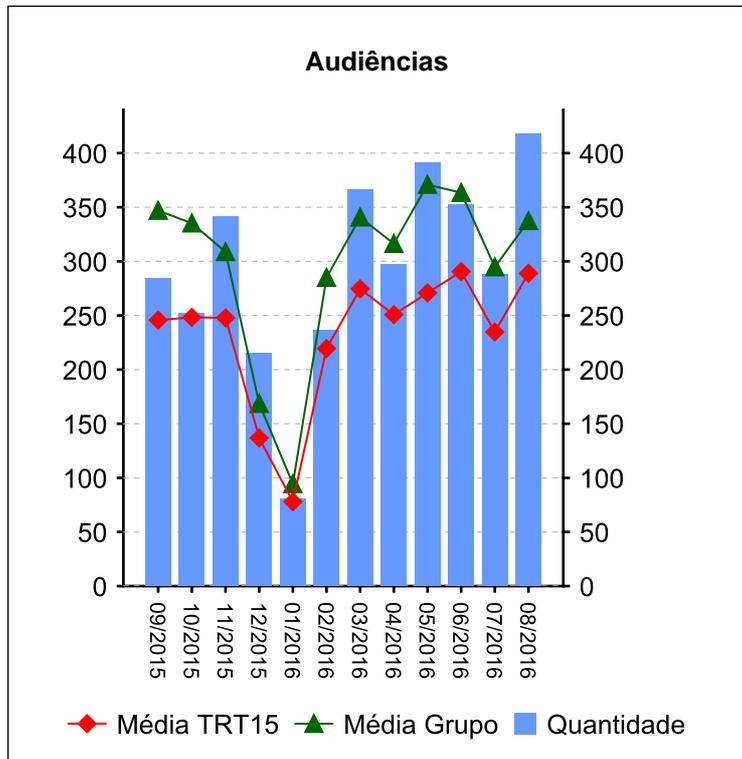
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



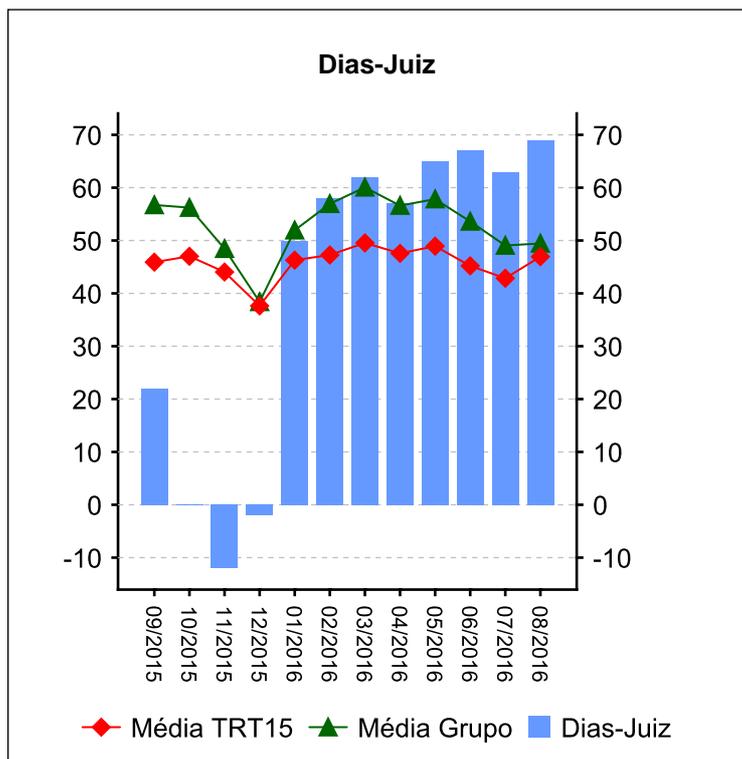
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [09/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2015	20	13	42	47	162	284
10/2015	17	9	53	54	119	252
11/2015	82	18	42	48	151	341
12/2015	20	24	49	42	80	215
01/2016	6	0	21	18	36	81
02/2016	19	5	56	55	101	236
03/2016	36	6	91	63	170	366
04/2016	27	9	93	61	107	297
05/2016	50	22	119	75	125	391
06/2016	66	14	80	67	125	352
07/2016	26	27	68	57	110	288
08/2016	96	3	112	71	136	418
Total	465	150	826	658	1422	3521



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2015	22
10/2015	0
11/2015	-12
12/2015	-2
01/2016	50
02/2016	58
03/2016	62
04/2016	57
05/2016	65
06/2016	67
07/2016	63
08/2016	69
Média Mensal	41,6



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2913	2415	498	243	201	83 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1716	1544	1698	0	201	47	23 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
380	853	0	32	71	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
3	2	1	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
193	201	191	95,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [11/2015 a 08/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 96.196,58	R\$ 4.989,90	R\$ 119.529,80	R\$ 1.111.633,92



13 – ACERVO DA UNIDADE:

13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	29/08/2016	Data de corte:	29/08/2016
Saldo:	384	Saldo:	198
		Total:	582

*Consulta realizada no dia 3/10/2016, entre 14h10.

**Consulta realizada no dia 5/10/2016, às 14h07.

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS (informação da Unidade em 29/09/2016):

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
José Paschoal de Souza	4	23/08/2016
Luciano Henrique Colozza	1	19/09/2016
TOTAL	5	

C) Diligências pendentes de cumprimento (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
José Paschoal de Souza	7	03/08/2016
Luciano Henrique Colozza	15	31/08/2016
TOTAL	22	

Observa-se não haver diligência pendente de cumprimento com prazo vencido.

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Pela Unidade foi apresentado plano para redução do acúmulo de processos que aguardam verificação de cálculos e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até



31/08/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,49. Registra-se elogio à unidade, pela elaboração de Plano de Ação para melhoria da prestação jurisdicional. O plano poderá ser adaptado conforme *template* utilizado pela Corregedoria, com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, disponibilizado na Extranet, menu “jurídico – orientação da corregedoria – *templates* – plano de ação”.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011414-60.2014.5.15.0034, 0011131-03.2015.5.15.0034 e 0010800-84.2016.5.15.0034;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 05/10/2016, verificou-se 788 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 06/10/2016 a 31/12/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 150 no período de 09/2015 a 08/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos



Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observa-se que a Unidade apresenta índice de 0,39 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de São João da Boa Vista apresenta 39% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal na Vara de 195,4 – RARIA 141,0) esteve acima da média de referido grupo (média mensal de 182,4 – RARIA 103,3), assim como da média do Tribunal (140,6 – RARIA 92,1).

Assim, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional consigna seus elogios à MMa. Juíza Titular e MMos. Juízes Auxiliares na Unidade, pela busca da célere prestação jurisdicional, especialmente considerando os prazos médios na Vara de São João da Boa Vista menores que a média do grupo em que se insere: em média 231 dias entre o ajuizamento e a prolação da sentença, enquanto no grupo a média é de 312 dias.



16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 05/10/2016, às 16h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	24/05/2017	-
UNA	18/05/2017	1
INSTRUÇÃO	25/05/2017	-

Verificou-se que a pauta não é automática, ocorrendo triagem por assunto e culminando na retirada de pauta de feitos que envolvem órgãos públicos, por exemplo.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/8/2015, realizou maior média de audiências unas e de instrução (média mensal de 173,3) se comparado com a média do grupo (153,7) e do TRT (132,9). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou a presença de 41,6 “Dias-Juiz”, enquanto o grupo teve disponibilidade média de 52,9 e o Tribunal, 45,8, do que resulta, proporcionalmente à disponibilidade de Juízes, média de audiências unas e de instrução superiores ao grupo e TRT: RARIA de 125,1 na Vara, 87,1 no grupo e no TRT. Por tais resultados, o Exmo. Desembargador Corregedor novamente consigna seus elogios.

Foi também informado já serem realizadas audiências de mediação em processos nas fases de liquidação e execução (segundo informação da Unidade, foram realizadas 43 nos últimos seis meses), além das audiências de tentativa de conciliação no conhecimento e na execução (conforme registro no item 10, respectivamente, 465 e 150 audiências desses tipos nos últimos doze meses), o que também enseja elogios.

Além disso, os servidores relataram haver pauta regular para audiências de conciliação na fase de execução pela Juíza Titular, enquanto que a Juíza Auxiliar as realiza mediante requerimento das partes, se verificado potencial de acordo ou diante de impasse na execução (ainda que sem vagas específicas em sua pauta). Como resultado, o Relatório de Aferição de Resultados (RAR) das referidas Magistradas demonstra média mensal de 43,9 conciliações para a MMA. Juíza Titular (resultado acima da média do TRT, de 29,8 conciliações/mês) e 16,2 para a MMA. Juíza Auxiliar Fixa, o que enseja recomendação para intensificar essa pauta da Juíza Auxiliar, buscando alcançar a média do Tribunal, como forma de otimizar os resultados da Unidade.



17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nº 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14 e 15 de 2015 e nº 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nº 3/2016, 8/2016 e 10/2016 (erro material, não notificação de coproprietário e regularização de atos processuais).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz e que a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

18.3 – recomenda-se à Unidade que diligencie pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento.

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos que os distribuídos), tendo julgado 83%, conforme Item 11, determina-se que envie esforços para julgar maior número de processos, se existentes condições mínimas de lotação;

19.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento – Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

19.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o



mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

19.8 – incluir na divisão das equipes a servidora Juliana Fiamenghi Missé Correia, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

19.9 – apresentar aos orientadores das equipes, no prazo de 5 (cinco) dias, a “WikiPje”, discutindo sua aplicação. O acesso será por meio da plataforma Moodle (<https://ead-gp.trt15.jus.br/moodle/>), selecionando a categoria de cursos “Corregedoria”;

19.10 – tomar conhecimento e aplicar imediatamente os normativos: Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

19.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.12 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente o **item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;

19.13 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts.



772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

19.14 – proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.15 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

19.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0012600-70.2004.5.15.0034, 0106800-35.2005.5.15.0034, 0011275-40.2016.5.15.0034.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Desembargador Corregedor recebeu a visita de Representantes da Seccional da OAB local, Drs. José Luiz da Silva (OAB/SP nº 123.686), Presidente, Veridiana F. Santa Maria (OAB/SP nº 158.345), Vice-Presidente, José Antonio Fonseca Filho (OAB/SP nº 103.885), Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas, e Leandro Galatti (OAB/SP nº 156.792).

Eles agradeceram a oportunidade, assim como apresentaram reclamações acerca dos laudos periciais, demora nos levantamentos das guias de retirada e nos andamentos processuais.

Em resposta, o Desembargador-Corregedor informou que referidas preocupações serão analisadas ao longo dos trabalhos de correição, ao mesmo tempo em que destacou boas práticas para as perícias.

Com relação à demora na expedição das guias de retirada, informou aos visitantes que a Corregedoria tem incentivado a realização de depósitos diretamente nas contas dos reclamantes ou beneficiários.

Já a respeito da demora nos andamentos processuais, declarou que as Secretarias das Varas são orientadas para atuar em processos conforme relatórios de prazos e não por petições. A Corregedoria, após estudar as orientações do CNJ e catalizar boas práticas da primeira instância, concluiu que a melhor forma de executar as tarefas diárias das Varas seria por meio da análise dos processos, independentemente do impulso das partes, a partir do planejamento das atividades.



21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios obtidos serão arquivados na Secretaria da Corregedoria Regional.

Nessa oportunidade, foi constatado na Unidade que embora a Unidade esteja bem organizada na divisão em equipes para trabalho em cada fase, a Diretora ainda concentra algumas atividades como fluxo processual após a baixa do 2º grau, acordos, providências na execução e a migração de feitos por meio do CLE. É evidente que essa servidora, com alta qualificação técnica, deverá auxiliar na realização de qualquer tarefa na Unidade, não obstante, é necessário que a execução dessas tarefas seja delegada, a fim de que se oportunize às equipes o necessário desenvolvimento da competência, além de formar sucessores da direção. Em razão disso, condicionada à lotação de servidores, deve ser analisada a redistribuição das tarefas.

Os procedimentos na fase de conhecimento demonstraram-se bastante alinhados às orientações desta Corregedoria, com grande atenção à mediação e triagem prévia dos feitos a serem incluídos ou retirados da pauta de audiências, bem como controle das datas em que se designam as perícias e também economia de atos notificatórios das testemunhas (geralmente registrado em ata, evitando novos expedientes).

De todo modo, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.



Quanto à fase de liquidação, recomenda-se ênfase na customização, determinando quem será intimado inicialmente para apresentar os cálculos, reclamante, reclamada ou perito; além disso, caso seja de conhecimento do Juízo que as partes costumeiramente não se manifestam em relação às intimações para apresentação de cálculos, deverá ser dado o passo seguinte, reduzindo o tempo em que os processos aguardariam o decurso dos prazos. Noticiou-se que predominantemente os cálculos são realizados por perito contábil, havendo alguns casos em que a reclamada os apresenta e já deposita os valores correspondentes – frisa-se que tal prática está alinhada com as orientações desta Corregedoria, pelo que são consignados elogios.

No entanto, registre-se que neste último caso é necessário ficar atento à celeridade dos atos. Na hipótese de a reclamada depositar o valor que entende devido, é relevante a imediata liberação desse crédito ao reclamante. Se corretos os valores, a melhor prática seria a imediata homologação e liberação, uma vez que no momento oportuno de impugnação à sentença de liquidação poderia o reclamante questionar os valores pagos. Ainda que os cálculos apresentados não estejam passíveis de homologação, a quantia confessada deve ser imediatamente liberada ao credor, tornando, dessa forma, efetiva a sentença judicial transitada em julgado.

Ainda com relação à fase de liquidação, verificou-se não apresentar o perito seus cálculos no Juriscalc. Assim, orienta-se também a análise da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional, para uniformização dos procedimentos para realização de cálculos no PJe. A medida sugerida consiste em determinar-se que os peritos passem a utilizar o Juriscalc para realização do laudo contábil, encaminhando o laudo em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

No tocante à obrigação de fazer, foi constatado na Unidade que a parte é intimada para apresentação da CTPS, quando determinado em sentença, mantendo-se o documento em secretaria e atribuindo-se a anotação à equipe de conhecimento. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Todavia, mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, a Diretora deve desenvolver essa competência na equipe de liquidação, assim como lhe competem as demais obrigações de fazer.

Com relação à equipe voltada à fase de execução, foi constatado que as orientações do Juízo não foram formalizadas em Ordem de Serviço interna que parametrize os trabalhos dos Oficiais de Justiça como previsto na O.S. nº 01/2015, decorrendo, casuisticamente, de orientações verbais. Considerando que tal documento elide dúvidas dos servidores e Oficiais de Justiça quanto ao entendimento no cumprimento



das diligências, a parametrização deve ser editada, em até dez dias, com envio de cópia a esta Corregedoria pela via eletrônica (correicao@trt15.jus.br), e divulgada em reunião entre os Oficiais de Justiça e o grupo interno de Execução, para que o trabalho seja alinhado, pois foi constatada falta de integração entre Oficiais e GIE, sendo necessária uma aproximação para esclarecimento das principais dúvidas procedimentais. A reunião deverá se realizar em dez dias após a edição dos parâmetros, sendo a cópia da ata remetida à Corregedoria.

Outro ponto a ser debatido em reunião e aqui já se esclarece envolve o estabelecido na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual “o detalhamento da pesquisa realizada, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Salienta-se que este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os GIE's e os Oficiais de Justiça, comprovando que todas as pesquisas foram realizadas, sendo vedada sua juntada aos autos bem assim que sirva de referência em decisões judiciais.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – a MMª Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – a MMª Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (processo nº 0000776-03.2011.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pela Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 13 de outubro de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional